

Trabalho apresentado no 26º CBCENF

Título: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA: IMPACTOS DA REGULAÇÃO SOBRE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA

Relatoria: RAQUEL DIAS BOTELHO BORBOREMA

Valdecyr Herdy Alves

Tatiana do Socorro dos Santos Calandrini

Autores: Stephanie Vanessa Penafort Martins Cavalcante

Márcia Vieira dos Santos

Diego Pereira Rodrigues

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Eixo 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos processos de trabalho da Enfermagem

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: No Brasil, o enfermeiro é habilitado legalmente e qualificado para conduzir o pré-natal, com estratégias para promover a saúde, prevenir doenças e garantir cuidados humanizados às gestantes. Durante as consultas de pré-natal, ele realiza a triagem e a classificação do risco gestacional, planejando a assistência. O enfermeiro estabelece intervenções, oferece orientações e, quando necessário, faz os encaminhamentos, promovendo a atuação interdisciplinar das ações. Desde 2014, enfermeiras obstétricas têm se capacitado no uso do ultrassom obstétrico no pré-natal, visando ao rastreamento e à estratificação de riscos obstétricos, aprimorando a tomada de decisões. O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) regulamentou essa nova prática em 2020, com a Resolução 627. **Objetivo:** descrever os impactos da Resolução Cofen sobre Ultrassonografia Obstétrica a partir da percepção de enfermeiras obstétricas. **Método:** pesquisa qualitativa, realizada em uma maternidade filantrópica, com atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), Minas Gerais, Brasil. As participantes da pesquisa foram 10 enfermeiras obstétricas capacitadas para realização da ultrassonografia obstétrica. Em dezembro de 2021, realizou-se presencialmente entrevista individual, utilizando um roteiro semiestruturado. A análise de dados se deu por meio da análise de conteúdo temática de Bardin. **Resultados/ Discussão:** O Cofen regulamentou, por meio da Resolução Cofen nº 627/2020, a realização da ultrassonografia obstétrica nas consultas de enfermagem obstétrica proporcionando legalidade a essa nova prática pelas enfermeiras obstétricas. A regulamentação foi criada em resposta às necessidades das práticas assistenciais das enfermeiras obstétricas, visando regulamentar e apoiar as práticas avançadas de enfermagem no Brasil, fortalecendo a categoria e conferindo autonomia profissional. Assim como aprimorando a assistência de enfermagem obstétrica com atendimento integral e resolutivo às mulheres. **Considerações finais:** A partir da percepção das enfermeiras obstétricas, a Resolução Cofen sobre Ultrassonografia Obstétrica trouxe significativos impactos positivos. Ela não apenas legitimou a prática, mas também proporcionou um avanço na qualidade do atendimento e na autonomia dessas profissionais, fortalecendo a enfermagem obstétrica como um campo essencial no cuidado à saúde materna brasileira.